

O papel do afeto parental no desenvolvimento psíquico infantil

The role of parental affection in children's psychic development

Debora Rickli Fiuza*

Fabiola Bini Belin**

Luana Lustoza***

Resumo: Estudos sobre o desenvolvimento infantil têm sido percorrido ao longo da história até a contemporaneidade, compreendendo a necessidade de entender e atuar nas diferentes áreas que envolvem à infância e à família. Este trabalho apresenta uma análise sobre as funções do afeto parental no desenvolvimento psíquico infantil, necessidade que surgiu a partir dos atendimentos às famílias da comunidade pelo setor de Psicologia do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) da cidade de Guarapuava/PR, onde foi observado conteúdos referentes a temática do abandono afetivo. O artigo tem como metodologia um levantamento bibliográfico e análise de documentos, os quais permitiram compreender que o desenvolvimento da criança se constitui de maneira saudável por meio do contato e da presença do afeto parental, sendo este essencial tanto para a sobrevivência da criança, como também para a construção de sua estrutura psíquica e social.

Palavras-chave: Afeto. Desenvolvimento Infantil. Parentalidade.

Abstract: Studies on children's development have been carried out throughout history to the present day, understanding the need to understand and act in the different areas involving childhood and the family. This work presents an analysis of the functions of parental affection in children's psychic development, a need that arose from the care provided to families in the community by the Psychology Department of the Nucleus of Studies and Defense of the Rights of Children and Youth (NEDDIJ) in the city of Guarapuava/

*Doutoranda no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (PPGDC-UNICENTRO). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário (PPGDC-UNICENTRO). Psicóloga (Guarapuava-PR). Professora do Centro Universitário Campo Real. E-mail: debora_rickli@yahoo.com.br.

** Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Campo Real da cidade de Guarapuava. E-mail: fabiolabinibelin@gmail.com

*** Bacharel em Psicologia pela Faculdade Guairacá (2016) Bolsista de Extensão no Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ – Programa Universidade Sem Fronteiras. E-mail: luana.lustoza@hotmail.com.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

PR, where contents related to the theme of affective abandonment were observed. The methodology of the article is a bibliographic survey and analysis of documents, which allowed us to understand from the results that the development of the child is constituted in a healthy way through contact and the presence of parental affection, which is essential both for the survival of the child and for the construction of its psychic and social structure.

Keywords: Affection. Child development. Parenting.

Recebido em: 03/07/2020. Aceito em 03/11/2021.

Introdução

O desenvolvimento infantil é um tema abordado em diferentes áreas de atuação, entrelaçando práticas profissionais dos serviços de saúde, educação, assistência social, dentre outros. O interesse por esse estudo surgiu na medida em que a atuação do setor de Psicologia, parte da equipe multidisciplinar do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ), de uma cidade localizada no interior do Paraná, se depara, recorrentemente, com questões relacionadas ao abandono afetivo e suas consequências no desenvolvimento das crianças. Com esta observação, levantou-se como problemática de investigação a função do afeto parental no desenvolvimento psíquico infantil.

A partir disso, este trabalho tem como objetivo apresentar a função do afeto parental no desenvolvimento psíquico infantil, bem como discutir as atuais configurações familiares, contextualizando com a realidade das famílias acompanhadas pelo Neddij-Guarapuava, juntamente com os dados colhidos nos atendimentos de crianças e adolescentes entre janeiro e abril de dois mil e vinte, os quais tiveram nos seus relatos indicativos de abandono afetivo. Além disso, esta pesquisa teve como intuito compreender acerca das funções da parentalidade, suscitando um olhar mais crítico e sensível sobre essas relações. Considerando também que a parentalidade não se constitui exclusivamente pelas relações biológicas, mas são aprendidas socialmente e simbolicamente e que o abandono afetivo acontece no interior dessas relações, exigindo assim um melhor detalhamento na compreensão teórica e nas práticas desenvolvidas pela equipe.

O presente estudo foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica e análise documental, a qual se deu a partir dos documentos registrados pela equipe de Psicologia no Núcleo de Estudos e Direito da Infância e da Juventude. Os registros referem-se aos atendimentos de crianças e adolescentes que apresentaram conteúdos referentes ao tema do abandono afetivo. Também foi realizado o levantamento de produções acerca do tema proposto, mapeando as referências sobre afeto parental, desenvolvimento psíquico infantil, configuração familiar e direito à convivência familiar. Como base neste estudo, foram realizadas a análise de trabalhos científicos de Alves (1997), Iaconelli (2019), Manfroi (2011), Boing e Crepaldi (2004), Nuske e Griforieff (2015), Souza Duque (2017) e Mondardo e Valentina (1998).

Inicialmente, será discutido sobre o conceito de família e as transformações históricas que demarcaram, ao longo da história, novas configurações. A conceituação mais comum refere-se ao termo utilizado pelo dicionário, que considera a família como um grupo de pessoas que convivem

sob o mesmo teto, ou aqueles que possuem uma ancestralidade compartilhada (FERREIRA, 2001). Para melhor compreender o tema, serão consideradas as transformações sociais que ocorreram sobre o cenário familiar, buscando entender qual o papel do afeto parental para o desenvolvimento das crianças.

Lewis e Dessen (1999, *apud* CIA, WILLIAMS e AIELLO, 2005) discutem as relações familiares, apresentando pontos de vistas relacionados à função paterna. Sendo elas: a “tradicional”, visão em que o pai ocupa a função de prover a família financeiramente e dar suporte emocional à mulher, mas não possui relação direta com os filhos, sendo apenas uma figura de autoridade. A ótica “moderna”, cujo seu papel direciona-se ao desenvolvimento da moral, da educação e das emoções dos filhos. E, por fim a “emergente”, em que o homem é habilitado e disposto a participar integralmente nos cuidados para com seus filhos. Ressalta-se, entretanto, que pai e mãe possuem formas diferentes de relacionar-se com seus filhos e executam assim contribuições significativas para um desenvolvimento infantil de forma integral.

Manfroi (2011, p.60) apresenta que a participação paterna no desenvolvimento infantil gera influência direta e indireta, apresentando que o pai deve participar diretamente nos cuidados básicos de que seu filho necessita, sendo estes também a responsabilização perante a higiene da criança, a alimentação, colocá-la para dormir, dentre outras, possibilitando o contato físico direto, favorecendo sua proximidade com a criança. Ao passo que a mãe apresenta grande importância no papel de inclusão deste pai na vida dos filhos, permitindo a aproximação, incentivando e auxiliando nos procedimentos a serem realizados com a criança (MANFROI, 2011, p.60).

Por fim, será discutido sobre o abandono afetivo, neste contexto compreendido como a falta de amparo e cuidado referente à companhia, criação, educação e assistência psicológica e social que devem ser prestados pelos pais/cuidadores aos seus filhos. Sendo descrito por Braga e Fuks (2013) como afastamento ou o não comparecimento afetivo dos genitores na relação com seus filhos.

Como possíveis indagações desse trabalho, considera-se que o abandono afetivo e a alienação parental são demandas significativas trazidas por crianças e adolescentes acompanhadas pelo Neddij-Guarapuava e que, por isso, mereça uma revisão cuidadosa da literatura. Nisso se dá a relevância deste estudo, discorrendo sobre temas que exigem um detalhamento teórico-técnico e um posicionamento ético-político por parte dos integrantes da equipe deste serviço, bem como pelos demais atores que direcionam suas práticas profissionais para a proteção e defesa da infância e juventude.

Referencial teórico

Discutir sobre o desenvolvimento psíquico infantil a partir da função do afeto parental é uma tarefa que exige, antes de tudo, compreender algumas vicissitudes sobre as configurações familiares e a sua importância enquanto núcleo de acolhida, amparo e educação da criança para um desenvolvimento físico, psíquico e social saudável. Alves (1997, p.34) apresenta que a família pode ser analisada por diferentes perspectivas, podendo ser pelo viés psicológico, pela análise social e cultural, bem como a partir de sua evolução histórica. Carnut e Fraquim (2014, p.63) afirmam que a família se refere a um grupo, ou uma associação de pessoas, tendo como responsabilidade a afetividade e o cuidado uns com os outros, entre os adultos e deles para com as crianças, e caso houver, com os idosos, envolvendo uma estrutura hierárquica.

Segundo Scabini e Marta (1996 *apud* ALVES, 1997), o grupo familiar é compreendido como o lugar da introdução social, um arranjo intrincado de relações de parentesco que possibilitam a construção gradativa da história, o que determina padrões próprios de comportamento. Sobre o contexto familiar, Alves (1997, p.34), ainda considera que as famílias seguem como o principal meio de vivência em grupo na maioria das sociedades, e cabe a elas o papel de agentes de socialização primária. Nesse sentido, compete às ações de educação de sua descendência, a ambiência em que viverão as crianças, os delineamentos e limites para as relações entre avós, filhos, netos e comunidade.

Levando em consideração que a família apresenta diversas concepções, e que sua conceitualização também se modifica conforme mudanças históricas e sociais existentes, também sobre ela são encontradas distintas classificações. Dentre elas, pode-se citar a “família nuclear” (CARNUT e FRAQUIM, 2014, p. 64), sendo esta a mais comum, a qual inclui duas gerações com filhos biológicos. A “família extensa” (CARNUT e FRAQUIM, 2014, p. 64), que se trata de uma extensão da família nuclear, incluindo três ou quatro gerações, onde há a convivência de todos no mesmo ambiente doméstico. Depois desta, a “família adotiva” (CARNUT e FRAQUIM, 2014, p. 64), em que os pais não possuem laços de sangue com os filhos. A família denominada “casais” (CARNUT e FRAQUIM, 2014, p. 64), que envolve o matrimônio, no entanto não há a constituição de filhos. A “família monoparental” (CARNUT e FRAQUIM, 2014, p. 65), se referindo àquelas que possuem apenas um dos genitores como chefe familiar, incluindo os filhos. Neste caso, nota-se como predominância a presença feminina, devido aos índices de divórcios.

Além destas, outra classificação existente, citada ainda por Carnut e Fraquim (2014, p.65), são os “casais homoafetivos”, com ou sem filhos, estas envolvem a união entre indivíduos do mesmo sexo. Há também a “família reconstituída, após divórcio” que se refere ao recasamento (CARNUT e FRAQUIM, 2014, p. 65). Por fim, outra classificação considerada também pelos estudiosos de família, trata-se de pessoas que vivem juntas, mas não apresentam laços legais, e sim compromisso umas com as outras.

A partir da explanação de autores como De Waal (2007 *apud* MANFROI, 2011, p.60) é possível compreender que a família nuclear é considerada um marco no desenvolvimento social humano, que a partir da monogamia, o homem passou a ter maiores possibilidades de diferir quais crianças eram de fato seus sucessores. Com a certeza da paternidade, surge um aprofundamento nos cuidados do pai para com os filhos, sendo o cuidado não apenas de provedor de alimentação, se expandindo aos cuidados de limpeza e transporte.

Para ampliar a discussão sobre o conceito, entendemos a partir de Gomes (1990 *apud* ALVES 1997, p.36), que a família possui particularidades que a torna diferente de outras organizações e é neste lugar que surgem as forças da subjetividade e do social. As crianças, enquanto sujeitos que aprendem socialmente, serão ensinadas por meio da socialização passada pela família que apresentará seus exemplos, princípios e regras de comportamento social, no entanto, irão absorvê-las dentro de suas próprias especificidades e individualidades.

Estudar a família pelo viés da Psicologia, definindo-a pelas relações intergeracionais e de intimidade, permite vê-la como um espaço de constituição da personalidade e, mais do que isso, como fundante da qualidade de relações, necessidades de pertencimento e autonomia, a construção de equilíbrio que se cria ao decorrer da vida a partir das pessoas que constituem este meio (ALVES, 1997, p.36).

Leme e Maturano (2014, p.153) descrevem que a família atual é marcada por significativas mudanças em sua configuração. Famílias compostas por pai, mãe e crianças vem se adaptando

às separações e novas uniões, culminando em novas organizações familiares. Com relação a isso, estudos apontam consideráveis alterações na vida familiar e nos hábitos de cuidado e ensino das crianças e jovens, resultado proveniente das transformações vivenciadas pelas sociedades nas últimas décadas do século XX, onde novas formas de constituir e viver marcam as famílias na contemporaneidade (ALVES, 1997, p.37). Resgatando esse percurso histórico, entre os séculos XVII e XVIII, o papel do pai dentro do âmbito familiar era de prover o sustento financeiro, a disseminação da moral e a educação religiosa (CIA, WILLIAMS e AIELLO, 2005). A vida das mulheres ocorria envolta à maternidade, incumbências familiares e organização da residência, ações que, ainda, existem em alguns lugares e comunidades, geralmente mais tradicionais (IACONELLI, 2019, p.30).

Considerando o contexto histórico, foi após o início da década de 1970, diante da revolução feminista, que o número de mulheres praticando trabalho assalariado passou a crescer progressivamente. Com o favorecimento financeiro que a entrada da mulher no mercado de trabalho resultou no ambiente familiar surgiram também mudanças nas atividades divididas por gênero (CIA, WILLIAMS e AIELLO, 2005). As mudanças nos valores foram acompanhadas de alterações também no comportamento. Alves (1997) apresenta como é intrigante conhecer as diferentes convivências familiares, principalmente porque esta convivência progride com o passar do tempo. A família não é estática, os sujeitos dela pertencentes vivem juntos uma mudança mesmo estando em etapas distintas de desenvolvimento, seguindo juntos na evolução das relações e socialização.

A partir disso, é notório que a contemporaneidade apresentou grandes transformações sociais, sobretudo, para as mulheres. Dentre algumas mudanças significativas, houve a inserção feminina de maneira mais ativa no mercado de trabalho e a maternidade deixou de ser considerada como o único desejo de suas vidas, com isso ocorreu também uma modificação do lugar dos homens, que já não ocupam a função de provedor de todas as necessidades das mulheres. Os lugares de “mulher” e “mãe” não são mais vistos como algo semelhante e começam a se separar progressivamente (IACONELLI, 2019, p.30). A paternidade, nesse mesmo caminho, vem sendo ocupada por um período de transição social. Os homens passam a tomar uma nova identificação, especialmente no que diz respeito a criação dos filhos (CIA, WILLIAMS e AIELLO, 2005).

Diante da reflexão sobre o conceito de família, abordou-se o tema para falar sobre a parentalidade, este termo relativamente atual é usado para designar o exercício da relação dos pais/mães com os filhos, sendo constituída a partir de ações dos pais e mães, aos quais visam criar condições necessárias para o desenvolvimento dos filhos, dentro e fora do ambiente familiar. Isso inclui o fortalecimento das capacidades emocionais, sociais, cognitivas e de comunicação, bem como capacidades em relação a resolução de conflitos e da própria autonomia (CRUZ, 2014).

Nesse sentido, Manfroi (2011, p.60) apresenta que a participação paternal pode influenciar tanto de forma positiva como negativa no desenvolvimento do filho, devendo ele auxiliar na harmonia da família, desenvolvendo ações em que ambos, genitor e genitora progridam afetivamente com as crianças. Ao pai cabe também a responsabilidade de melhorar a organização familiar, exercendo o trabalho doméstico, diminuindo assim a sobrecarga dessa atividade que, majoritariamente é realizado pela mãe, repassando para seus filhos o sentido de valores e cooperação.

Em relação ao que foi dito anteriormente, é possível levar em consideração a prescrição dada pela Convenção dos Direitos da Criança (ONU/UNICEF, 1990) em seu artigo 27º, o qual diz que é responsabilidade dos pais ou dos cuidadores garantir as condições de vida necessárias ao desenvolvimento da criança, desta forma, estabelecendo o desempenho parental. Além disso, o exercício da parentalidade envolve uma construção, a qual faz parte do processo de tornar-se pai e tornar-se mãe, visto que nenhum indivíduo nasce pronto para isso, tal processo envolve

uma construção diária de vínculo e de aprendizagem, sendo estabelecida não somente entre a relação dos pais com os filhos, mas de todo um contexto histórico e social que todos os indivíduos envolvidos carregam consigo (BIASUTTI, 2016).

Nessa perspectiva, de melhor compreender o significado de parentalidade, Manfroi (2011, p.61) apresenta que os conceitos de maternidade e paternidade vão além da capacidade biológica de conceber, pois compreendem também os compromissos sociais de cada um, os quais demonstram diferentes significados conforme o gênero. Diante disso, culturalmente a mãe é incumbida pelo desenvolvimento saudável da criança, por sua criação, educação, pelo fornecimento de alimentos, remédios e cuidados. Já o pai é descrito como provedor das finanças e bens materiais, obtendo para si a responsabilidade do repasse da moral. Estes papéis, no entanto, são concepções socioculturais, as quais fazem parte do processo da evolução humana por fatores biológicos, sendo motivadas também por meio da criação de identidades e dos papéis de gênero, exigindo uma problematização que ultrapasse relações naturalizantes.

Manfroi (2011, p.65) apresenta, ainda, que a organização sociocultural de determinada sociedade cria efeitos em seus participantes e, assim gera consequências sobre os papéis parentais. As atividades no cuidado para com os filhos demandam de tempos diferentes, o que vem a influenciar na divisão das tarefas, apresentando uma divisão social e sexual do trabalho. Pesquisas sobre a atuação paterna, com enfoque nos anos de 1950 e 1960 apresentaram que o papel do pai era o de divertir-se com as crianças, suas contribuições para o progresso dos filhos direcionavam-se para a promoção do desenvolvimento das filhas mulheres e ensinamento sobre identidade sexual para os filhos homens (LAMB, 1997; GUILLE, 2004, *apud* CIA, WILLIAMS e AIELLO, 2005).

Entretanto, com o passar do tempo é possível identificar a modificação das posições, tanto sociais quanto parentais, exemplo disso, são os pensamentos que atravessaram as mulheres sobre questões como ser “*constrangedor ter que trabalhar*” que passou a ser vista como “*é tolerável trabalhar*” e logo começou a ser descrita como uma obrigação “*tem que trabalhar*”. Da mesma forma, esse resultado de mudança afetou também os homens, que muitos eram despreparados sobre o cuidado para com seus filhos. Começou, então, o entendimento de que eles poderiam “*ajudar*” na criação dos filhos para finalmente se definirem como responsáveis, até que se compreendeu que o homem “*tem que cuidar do filho*”. Esta tarefa, cuidar, passa a ser obrigação de pais e mães, tanto quanto dar conta das necessidades da família entende-se que quando as obrigações são as mesmas, a ideia de “*ajudar*” não se encaixa, mas sim a função de cada um realizar sua parte. (IACONELLI, 2019, p.30).

Mesmo diante de diversas evoluções em nossa sociedade, a relação entre os genitores dentro do contexto familiar é diferente e suas funções deveriam caminhar para o rumo da partilha de responsabilidades no que tange o cuidado para com os filhos. Assim, é importante entender as diferenças entre homens e mulheres sobre o que ambos consideram ser a atribuição do genitor na criação do seu filho (MANFROI, 2011, p.61).

Boing e Crepaldi (2004, p.211) apresentam em seus estudos que o bebê quando nasce é um ser desprotegido, não apresentando capacidade de sobrevivência sem o auxílio de um cuidador. Para além das necessidades de alimento e higiene, ressalta-se que a criança recém-nascida apresenta a demanda de contato afetivo constante advindo de uma figura sempre presente, sendo a mãe ou cuidador substituto, indivíduo com o qual terá vínculo que lhe proporcione um favorecimento em seu desenvolvimento biopsicoafetivo.

Alves (1997, p.) apresenta que logo nos primeiros anos de vida da criança inicia-se uma extensa e consistente entrada no mundo objetivo da sociedade ou de parte dela. Discute-se,

ainda, que o ambiente familiar se constitui como matriz básica das relações, emoções e razões, é neste local que se encontrará as circunstâncias materiais e de civilização da criança. O cuidado parental é descrito por Manfroi (2011, p.60) como a capacidade dos genitores apresentarem-se receptíveis às necessidades da criança.

Dessa forma, os estudos sobre o cuidado parental têm surgido no interesse de investigar e compreender as vivências infantis e seus possíveis sintomas no âmbito da cognição, das emoções e relações sociais no que refere ao desenvolvimento da criança. É logo com o nascimento de um bebê que surge a necessidade de cuidados e da presença constante dos pais para que a criança tenha sua sobrevivência garantida. Com isso, compreende-se que a função dos pais é indispensável para o desenvolvimento infantil (MANFROI, 2011, p.60). Spitz (1979 *apud* BOING e CREPALDI, 2004), também descreve a influência do afeto na relação mãe-filho referente ao desenvolvimento da consciência do bebê e a atuação indispensável que a mãe possui no papel de promover um espaço emocional benéfico, em todos os sentidos para o progresso da criança.

Na fase da infância, os afetos possuem um papel muito mais relevante que em qualquer outro momento da vida. A partir da visão da psicologia, a maior parte dos aparelhos perceptivos e de discriminação sensorial não estão prontos nas crianças recém-nascidas, assim, é com base nas ações carregadas de afeto da mãe que será conferido à criança qualidade de vida em suas vivências (BOING e CREPALDI, 2004).

No entanto, conforme Stern (1997 *apud* ZORNIG, 2010), as representações parentais sobre a criança têm início muito antes de seu nascimento, pois se constitui conforme as influências que os pais tiveram em sua própria infância, o que influencia e determina a maneira que cada um irá exercitar sua parentalidade. Compreende-se que o vínculo estabelecido entre os pais com seus filhos dependerá de fatores individuais de cada organização familiar, bem como de fatores biológicos construídos e reconstruídos com a evolução do ser humano. Dependerá, ainda, das condições sociais e do ambiente, que podem ser descritos como imposições culturais que interferem na construção da base das condutas parentais (MANFROI, 2011).

Ainda sobre isso, Iaconelli (2019, p.26) também afirma sobre a vulnerabilidade existente nas funções parentais, considerando que cada um, tanto a mãe, como o pai, ou qualquer cuidador, apresentam individualidades próprias, as quais foram estabelecidas socialmente, ocasionando desafios que são conseqüentemente passados de geração em geração.

A partir disso, dada a importância em relação a presença do afeto parental como constituinte de um desenvolvimento saudável para crianças, e do protagonismo que os pais possuem em relação a isso, torna-se cabível abordar o lado oposto desta situação, ou seja, em relação ao abandono afetivo, levando em conta que trata-se de um fato bastante recorrente entre as famílias, devido a ruptura existente nos relacionamentos, o que pode causar conseqüências danosas na formação e no desenvolvimento desses indivíduos (KRIEGER, KASPER, 2015).

Ao discutir sobre a importância do afeto parental para um bom desenvolvimento da criança, é importante compreender também o que acontece quando este afeto não é disponibilizado. Podemos entender que a ausência do afeto nas relações familiares para com as crianças pode ser descrita como abandono afetivo, caracterizado pela falta de prestação de assistência moral e afetiva de um ou de ambos os pais com os filhos, em casos de separação ou divórcio onde um dos genitores apresenta a guarda da criança, muitas vezes, é priorizado apenas as obrigações materiais em detrimento de outras, podendo ocorrer desta forma a negligência afetiva (DIAS, 2015 *apud* SANTOS, 2017).

Assim, apesar do cumprimento em relação as obrigações materiais, como é o caso da questão alimentícia, há o distanciamento de um dos pais, que pode se apresentar de forma consciente como inconsciente, ocorrendo a privação do cuidado e do afeto, o que descaracteriza a responsabilidade parental (BRAGA, FUKS, 2013, p.304). Ainda, conforme Braga e Fuks (2013, p.304), o maior índice de situações que envolvem o abandono afetivo se dá pela figura masculina, considerando que na maioria das vezes, em casos de separação dos pais, a guarda da criança fica com a mãe.

No entanto, quando se trata de um processo de separação dos pais, principalmente com o afastamento da mãe, pesquisas apontam que existem efeitos negativos sobre o desenvolvimento da criança. Esta ausência pode levar a sentimentos de “tristeza, à raiva e à angústia nas crianças com mais de dois anos de idade, bem como a reações comparáveis, embora não tão diferenciadas, nas crianças com menos de dois anos” (BOWBY, 1984, p. 23 *apud* BOING e CREPALDI, 2004, p. 214).

De acordo com Santos (2017, s/p), o abandono afetivo fere três princípios estabelecidos pela legislação brasileira, o da afetividade, da dignidade humana, e da convivência familiar. Além disso, conforme a autora, a falta de afeto, ocasionado pelo abandono pode causar prejuízos graves na criança, como traumas, distúrbios e sequelas psicológicas, as quais envolvem os danos morais, devido a consequências sociais que a criança enfrenta por não ter um dos pais presentes, como também prejuízos em relação a formação de sua personalidade. Andrigui e Uyeda, (2012 *apud* BRAGA e FUKS, 2013, p.306) abordam também que o abandono afetivo pode gerar no filho sentimento de impotência, de perda e a sensação de traição, visto que as figuras paternas possuem o dever de cuidar.

Metodologia da pesquisa

A presente pesquisa tem por objetivo identificar e problematizar o papel do afeto parental no desenvolvimento psíquico infantil. O interesse por esta pesquisa surgiu a partir dos atendimentos realizados com famílias da comunidade pela equipe de psicologia do núcleo de estudos e defesa dos direitos da infância e da juventude (NEDDIJ) da cidade de Guarapuava, localizada no interior do Paraná, sendo realizada a pesquisa com coleta de dados, de aproximadamente doze (12) atendimentos envolvendo crianças e adolescentes que apresentaram em seus relatos situações que envolvem a questão do abandono afetivo.

A análise qualitativa se deu por meio do acesso aos documentos disponíveis no setor de psicologia do Neddij, o qual inclui registros nas fichas de triagem da família atendida, relatos de crianças e adolescentes em espaço de escuta psicológica realizada pela equipe de psicologia, discussão de casos e planejamento de um plano de trabalho multidisciplinar para cada família em foco. Os documentos fazem parte dos processos de trabalho do setor de psicologia, bem como da equipe multidisciplinar que integra o Núcleo, estando estes alocados em drive digital protegido por senha, e acessados pela própria equipe para elaboração desta pesquisa por intermédio da coordenação do núcleo que autorizou a realização destas buscas para a produção científica.

Para melhor compreender qual o papel que o afeto parental ocupa na vida das crianças, buscou-se a partir de uma revisão bibliográfica o levantamento de produções acerca do tema proposto, mapeando as referências sobre as configurações familiares, parentalidade e afeto parental, desenvolvimento psíquico infantil e a importância do direito à convivência familiar e comunitária.

Para esta produção foram selecionados livros, dissertações, periódicos e artigos científicos encontrados através de buscas em plataformas como *Google Acadêmico*, *Scielo* (*Scientific Electronic*

Library Online) e BDTD (Biblioteca Digital de Teses e Dissertações), com o uso dos termos: “afeto, desenvolvimento infantil e parentalidade”. Nesta pesquisa, os principais trabalhos científicos analisados serão de Manfroi (2011), Iaconelli (2019), Souza Duque (2017), Mondardo e Valentina (1998), Alves (1997), Boing e Crepaldi (2004), e Nuske e Griforieff (2015). Além disso, serão analisados os relatórios de atendimento da equipe de psicologia do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude, no período de janeiro a abril de 2020.

Conforme Martins e Theóphilo (2016 *apud* SOARES, PICOLLI e CASAGRANDE, 2018) a pesquisa bibliográfica refere-se a um método de pesquisa necessário para qualquer produção científica, pois visa construir a base teórica dos estudos, explicando e discutindo acerca do tema, conforme materiais já elaborados, enquanto a análise de documentos, outra metodologia utilizada, trata-se de uma pesquisa que se dá a partir de documentos autênticos, e tem como função descrever fatos sociais e suas características (PÁDUA, 1997, *apud* PIANA, 2009).

Resultados e discussão

O Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) em Guarapuava é um projeto de extensão, vinculado ao programa Universidade sem Fronteiras da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro, e está sendo coordenado pelo departamento de Serviço Social.

A atuação da psicologia dentro do (NEDDIJ) consiste em observar e atender as demandas referentes ao direito fundamental à convivência familiar e comunitária que envolve em sua maioria processos de guarda, visitas e alimentos. Assim, aqui serão apresentados os dados colhidos nos atendimentos referente à suspeita de violação deste direito, representados por situações de abandono afetivo e discutido posteriormente sobre as possíveis relações entre as configurações familiares e o papel do afeto parental para o bom desenvolvimento infantil.

Foram utilizados para realização desta pesquisa a análise dos registros de atendimentos efetuados no NEDDIJ com crianças e adolescentes no período de janeiro a abril de dois mil e vinte, totalizando doze (12) registros, dos quais sete (7) foram relatórios de atendimento psicológico com crianças de zero a onze anos e cinco (5) com adolescentes de doze a dezoito anos incompletos.

Diante da análise dos registros tornou-se possível perceber que dos doze casos atendidos, três (3) das sete crianças, e quatro (4) dos cinco (5) adolescentes apresentaram indicativos de abandono afetivo, como foi possível observar nos relatos apresentados a seguir, ressaltando o uso de nomes fictícios para preservação dos usuários atendidos.

Criança 01 - No relato da criança Cláudia de 5 anos, ao ser questionada pela psicóloga sobre como eram os momentos de lazer e brincadeiras em sua casa a mesma relatou: “*brinco sozinha pois meus pais não têm tempo*” e quando é questionada sobre quem realiza os cuidados como alimentar e dar banho, relatou que é sempre sua mãe, dizendo que “*o pai só vai trabalhar e a noite ele vem*”.

Criança 02 - O atendimento foi realizado com a genitora Joana, referente ao seu filho Leonardo de 3 anos. No relato, Joana aponta que descobriu aos 10 meses de idade que o filho apresentava um problema no coração, afirmando que poderia ter sido realizado tratamento já nesse período de descoberta, mas alega que o pai da criança dificultou o acesso ao plano de saúde fazendo com que Leonardo fosse atendido apenas pelo SUS, hoje aos 3 anos segue em tratamento, se referindo ao pai “*ele não se importava com o filho*”.

Criança 03 - O atendimento foi realizado com a Carla, genitora de Luiza de 6 anos, e posteriormente com a criança. Carla relatou que ela e Antônio se separaram a aproximadamente um

ano, e depois de um tempo ele deixou de auxiliar com a pensão, afirmou ainda que por 5 anos Luiza conviveu com Antônio reconhecendo-o como pai. Após a separação, Antônio solicitou um exame de DNA e descobriu não ser pai biológico de Luiza, se afastando da filha, mesmo após a paternidade socioafetiva ter sido concretizada pelos laços de afeto e anos de convívio. Em outros relatos, a criança demonstrou sentimentos de medo e angústia com relação ao abandono, temendo a perda de outras relações afetivas.

Adolescente 01 - A adolescente Nataly de 15 anos apresentou que quando era mais nova ocorriam episódios em que sua mãe combinava com seu pai de ele ir buscar ela, mas ele não aparecia, dizendo ainda *“isso era ruim, porque eu ficava esperando ele”* apresentou, ainda, que esse foi um dos motivos de sua mãe e seu pai brigarem e disputarem sua guarda.

Adolescente 02 - O adolescente Emanuel de 14 anos, durante o atendimento, ao ser questionado pela psicóloga sobre como era sua relação com seu pai, apresentou sentimento de rejeição e abandono afetivo presente em frases como *“nunca ajudou, nunca procura, as vezes que eu ia na casa dele ele saía”*.

Adolescente 03 - Renato, 15 anos, ao ser questionado pela psicóloga sobre como era a relação com seu pai, relatou que viu ele somente duas vezes, que cresceu só com a mãe e desde pequeno a mãe já contou sobre seu pai e cresceu sabendo dessa ausência, apresentou durante seu discurso: *“meu pai só liga para sua outra família”*. Relata situação de abandono afetivo ao apresentar também a frase: *“depende do pai, não adianta eu mesmo querer e o pai não”*, ao ser questionado sobre ter ou não interesse em conviver com seu genitor.

Adolescente 04 - A adolescente Emanuéli, de 14 anos, apresentou que antes da pandemia visitava esporadicamente o pai Geferson na cidade em que residem, apresentando que não conversa muito com ele desde que começou a pandemia (há quatro meses) e não foi mais visitar Geferson, afirmando que *“o pai nunca foi presente”* e que seu atual padrasto lhe dá mais atenção.

Em relação ao abandono afetivo, segundo Souza Duque (2017) refere-se a falta de cuidados e a negligência em relação a alguém. Com isso, torna-se possível observar que nos atendimentos realizados pela equipe de psicologia do Neddij, crianças e adolescentes apresentaram em seus relatos situações que expressam a presença do abandono afetivo, o que viola os seus direitos em relação à convivência familiar, demarcando também prejuízos emocionais contundentes.

Além disso, é possível evidenciar a importância do afeto parental para o desenvolvimento psíquico infantil, tendo em vista que a convivência familiar, a qual engloba as relações de afeto com os pais, é um direito fundamental de toda criança e adolescente garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo nº 227, bem como pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme a lei nº 8.060 de 1990.

Durante a análise dos registros de atendimentos realizados com as crianças e adolescentes, foi possível perceber que a ausência da figura de algum dos genitores era apresentada com expressões de tristeza, mágoa ou evitação, ocorrendo ou a descrição clara do abandono afetivo por meio de frases como *“meu pai só liga para sua outra família”*, *“nunca ajudou, nunca procura, as vezes que eu ia na casa dele ele saía”*, dentre outras sinalizações ou silêncios constantes ao serem questionados sobre o genitor ausente.

Entende-se que afetividade, refere-se à capacidade de experienciar de forma espontânea sentimentos e emoções, o qual também é avaliado como um componente essencial para o desenvolvimento infantil. A presença do afeto é considerada um fator necessário para a operação da cognição do sujeito, até mesmo para o mantimento de sua própria sobrevivência, levando em conta que nos constituímos como seres humanos a partir do contato com o outro (IACONELLI, 2019, p.10).

Por meio das análises realizadas, o núcleo entende o abandono afetivo como uma das formas de violação do direito a convivência familiar e comunitária, pois a ausência afetiva ocorre tanto pelo distanciamento físico advindo de uma separação como por falha dos genitores em prestar assistência afetiva, mesmo quando ocorre o convívio. Dentre as violações ao direito a convivência familiar e comunitária e muito próxima ao abandono afetivo, ocorre também a alienação parental.

No que diz respeito à alienação parental, Nuske e Grigorieff (2015, p.78) apresentam que se trata de um evento no qual um dos pais ou responsáveis da criança visa afetar o relacionamento dela com a outra parte responsável, como por exemplo, privar o contato da criança com o outro genitor ou denegrir a sua imagem, o que gera influências negativas na formação psíquica da criança. Além disso, viola os princípios constitucionais em relação ao direito da convivência familiar, tanto sobre o dever que a família tem sobre ela mesma, como em relação ao melhor interesse para a criança, e ainda, também infringe acerca do direito à dignidade humana e a paternidade responsável.

Sendo um dos objetivos do Núcleo a defesa do direito à convivência familiar e comunitária, o abandono afetivo e a alienação parental são indicadores de violação desses direitos, considerando que infringem os princípios referentes à tais direitos, causando prejuízos às crianças. A partir da discussão acerca dos conceitos de abandono afetivo e alienação parental, é possível salientar a existência da lei nº 12.318/10, estabelecida pelo Planalto, a qual visa a proteção da criança alienada, ou seja, de crianças em situações de alienação parental, e garante o direito à convivência familiar, tendo em vista o não rompimento do vínculo entre qualquer um dos pais com a prole (NUSKE e GRIGORIEFF, 2015, p.78).

Considerando que a principal demanda observada no Núcleo é de crianças e adolescentes que vivenciam o risco da perda da convivência familiar, em sua maioria pelo fato da separação entre os pais, é possível afirmar também que neste caso a mulher é a maior responsável pelos filhos após o divórcio, a qual permanece solitária em relação às responsabilidades com a criança, levando em conta que, a guarda é dada de forma massiva às mães, causando sobrecarga nela, como também diversos prejuízos no desenvolvimento da criança. Com isso, evidencia-se um padrão em relação ao comportamento do pai, o qual envolve o desapego no relacionamento com o filho, conforme Grzybowski e Wagner (2010, p.289).

Dessa forma, com a saída de um dos genitores do ambiente familiar, se estabelecem alterações em sua estrutura, e nesses casos, a criança acaba ficando em segundo plano, sem entender as mudanças, muitas vezes por falta de diálogo entre os pais e os filhos, necessitando adaptar-se às modificações do convívio parental (NUSKE, 2015, p.80).

A partir disso, levando em conta a atuação do Núcleo, o qual objetiva ampliar a proteção integral da criança e do adolescente por meio do fortalecimento do direito à convivência familiar e comunitária, estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é importante evidenciar a articulação referente a esse assunto, para que os pais compreendam a importância do seu papel afetivo na educação dos filhos. Observando que as diversas manifestações de ser família na atualidade originam e abrangem diferentes tipos de relações e que a afetividade é considerada como um elemento indispensável no seio familiar, independentemente de como se dá sua composição, cabe aqui evidenciar acerca da importância do afeto para o desenvolvimento da criança.

Haja vista que os laços afetivos são responsáveis por proporcionar o amor, o respeito, e o desejo de felicidade, proporcionando assim o desenvolvimento desses sentimentos nos indivíduos, de forma recíproca, além de estar relacionada com comportamentos positivos como o cuidado,

a busca pelo bem-estar, a constituição da autoestima, entre outros, conforme Santos (2021, s/p). É possível também relacioná-los com as figuras parentais, no sentido de que os pais, enquanto constituintes familiares são responsáveis pelo desenvolvimento do filho, o que inclui o afeto.

Em relação a isso, o artigo de número 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente deixa claro que, cabe aos pais o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores de dezoito anos, e que, tanto a mãe, como o pai, ou os responsáveis têm direitos e deveres iguais em relação a responsabilidade no cuidado e na educação da criança. Com isso, sabe-se que é preciso garantir o olhar para as crianças, visando manter os papéis parentais, de forma responsável, em prol do mantimento do melhor interesse para o desenvolvimento dos filhos. Assim, o afeto parental, entendido como um fator de responsabilidade dos pais, levando em conta seus deveres e os direitos da criança e do adolescente, possuindo diversas funções, desde o mantimento da sobrevivência da criança, como para um desenvolvimento psíquico saudável.

Considerando que a criança é um organismo que não é capaz de ter vida independente, e que desta forma necessita de instituições sociais para que auxiliem durante este período de imaturidade, os pais, neste caso acabam abrangendo as duas funções, tanto em relação à satisfação das necessidades básicas, como na garantia do desenvolvimento de suas capacidades físicas, sociais e mentais. Agindo assim, permitem que a criança se desenvolva com seguridade (MONDARDO e VALENTINA, 1998, p.623).

Com isso, o apego que se promove nessas relações de afeto, tem como consequência na criança, o sentimento de confiança e segurança, tanto em respeito a si mesma como em relação às pessoas que constituem seu ambiente social. Ademais, isso promove o surgimento de emoções, as quais dependerão das situações sociais, como por exemplo, a presença parental envolvida de afeto gera o senso de satisfação e seguridade, enquanto a falta de afeto pode ocasionar ansiedade, raiva, ciúme, e em casos de ruptura pode haver dor e depressão, conforme Mondardo e Valentina (1998, p.622).

Assim, a privação de convivência parental, pode causar consequências, em diversos âmbitos, podendo até influenciar no surgimento de problemas, tanto físicos como mentais (MONDARDO E VALENTINA, 1998, p.623). A partir disso, é possível afirmar que crianças que convivem na presença de pais afetivos, dos quais podem contar com apoio, cuidado e proteção, tem a capacidade de desenvolver seu psiquismo a partir de estruturas fortes e seguras, as quais promovem melhores capacidades de enfrentamento na vida cotidiana (MONDARDO e VALENTINA, 1998, p.623).

Considerações finais

Diante das apresentações realizadas, tornou-se possível adentrar temas essenciais para compreensão do objeto desta pesquisa, perpassando historicamente o conceito de família e ampliando as possibilidades de entendimento sobre as mudanças nos papéis de homens e mulheres no que diz respeito aos tipos de cuidados prestados aos filhos.

Resgatamos aqui que o interesse nesta pesquisa nasceu a partir da atuação do setor de Psicologia, parte integrante do Neddij, considerando que a equipe recorrentemente se depara com situações de abandono afetivo, gerando questionamentos sobre suas consequências no desenvolvimento das crianças. Sendo assim, entende-se que o conhecimento científico pode contribuir para a compreensão da função do afeto parental no desenvolvimento psíquico infantil.

Tendo em vista os aspectos apresentados, os quais se deram a partir da indagação sobre o papel do afeto parental no desenvolvimento psíquico infantil, problemática esta observada

através de atendimentos psicológicos realizados pelo Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) de Guarapuava, identificou-se que o abandono afetivo e a alienação parental estão entre as principais demandas entre as crianças e adolescentes atendidos, com esta constatação e diante a pesquisa realizada, pode-se afirmar que os objetivos deste estudo foram alcançados.

Sabe-se que pesquisas acerca do desenvolvimento psíquico infantil têm significativa importância para ambientes que atuam com crianças e adolescentes e, neste caso, destaca-se sua contribuição para uma melhor intervenção no núcleo, entendendo que a presença parental é primordial tanto para a sobrevivência, como para o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, incluindo todos os seus aspectos, desde os físicos, como os psíquicos e sociais.

Ao discorrer sobre a importância do afeto parental na vida das crianças e adolescentes, e identificar que mais da metade dos atendimentos realizados pela psicologia apontou indicativos do abandono afetivo no discurso apresentado durante o atendimento, torna-se notório a relevância do debate sobre o tema proposto.

Com isso, cabe salientar a contribuição acadêmica e social deste trabalho, compreendendo que o conhecimento mais aprofundado em relação à importância do afeto parental, o qual está diretamente interligado com os direitos fundamentais da criança e do adolescente prescritos no ECA, em relação ao direito à convivência familiar e comunitária, pode garantir o desenvolvimento de intervenções mais consistentes, éticas e de qualidade.

Conclui-se a partir do exposto pela pesquisa bibliográfica e pela análise das demandas apresentadas pelo núcleo o quanto o afeto parental é primordial para um desenvolvimento psíquico saudável na infância, e que discussões nessa perspectiva se fazem urgentes, dadas as constantes modificações nos ambientes familiares.

Por fim, entende-se necessário que pesquisas futuras interligadas aos temas do abandono afetivo e da alienação parental sejam desenvolvidas, considerando a complexidade e importância desses temas para o desenvolvimento saudável na infância. A pesquisa aqui apresentada incitou uma melhor compreensão e aprofundamento em relação à subjetividade infantil diante do afeto parental, bem como a necessidade da continuidade da pesquisa para maior explanação do conceito de alienação parental, assunto este que também é considerado relevante no meio acadêmico e social.

Referências

ALVES, Z. M. M. B. Famílias brasileiras do século XX: os valores e as práticas de educação da criança. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 5, n. 3, dez. 1997. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1997000300005. Acesso em: 25 nov. 2021.

BENCZIK, E. B. P. A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, v. 28, n. 85, 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862011000100007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 25 nov. 2021.

BIASUTTI, Carolina M. **Parentalidade em casos de adoção monoparental**. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2016. p. 19-27. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/9047/1/tese_8628_2017.05.09%20-%20DISSERTA%C3%87%C3%83O%20CAROLINA%20BIASUTTI.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021.

BÖING, E.; CREPALDI, M. A. Os efeitos do abandono para o desenvolvimento psicológico de bebês e a maternagem como fator de proteção. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 21, n. 3, p. 211-226, dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/dV6NyRhFbzkY8xvkh87mCXR/?lang=pt#>. Acesso em: 25 nov. 2021.

BRAGA, J. C. O.; FUKS, B. B. Indenização por abandono afetivo: a judicialização do afeto. **Tempo psicanalítico**. Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 303-321, dez. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382013000200005&lng=pt&nrm=iso. Acessos em: 25 nov. 2021.

BRASIL. Lei no 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25 nov. 2021.

CARNUT, L.; FAQUIM, J. **Conceitos de família e a tipologia familiar**: aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na estratégia de saúde da família. *Saúde animal, teoria e ações de vigilância na Atenção Primária à Saúde*. v. 5, n. 1, abr. 2014. Disponível em: <https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/198>. Acesso em: 25 nov. 2021.

CIA, F.; WILLIAMS, L. C. A.; AIELLO, A. L. R. Influências paternas no desenvolvimento infantil: revisão da literatura. **Psicologia Escolar e Educacional**, Campinas, v. 9, n. 2, p. 225-233, dez. 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572005000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 25 nov. 2021.

CRUZ, O. **Que parentalidade?**. Centro de Estudos Judiciários. Lisboa, p. 101-135, nov. 2014. Disponível em: http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Tutela_Civel_Superior_Interesse_Crianca_TomoIII.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021.

FERREIRA, A. B. H. **Miniaurélio Século XXI Escolar**: o minidicionário da língua portuguesa. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GORIN, M. C. *et al.* O estatuto contemporâneo da parentalidade. **Revista da SPAGESP**. Ribeirão Preto, v. 16, n. 2, p. 3-15, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702015000200002. Acesso em: 25 nov. 2021.

GRZYBOWSKI, L. S.; Wagner, A. O Envolvimento Parental Após a Separação/Divórcio. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 289-298, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/z9Hyyhx4nc8Mz4bWSVbn6Vj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 nov. 2021.

IACONELLI, V. **Criar filhos no século XXI**. 1. Ed. São Paulo: Contexto, 2019.

IACONELLI, V. Dossiê - Parentalidade e vulnerabilidades. **Revista Cult**. São Paulo, n. 251, nov. 2019. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/dossie-parentalidade-e-vulnerabilidades/>. Acesso em: 25 nov. 2021.

KASPER, B. W.; KRIEGER, M. A. Consequências do abandono afetivo. **Páginas de direito**. Porto Alegre, n. 1241, mai. 2015. Disponível em: <https://www.paginasdedireito.com.br/artigos/305-artigos-mai-2015/7137-consequencias-do-abandono-afetivo>. Acesso em: 25 nov. 2021.

LEME, V. B. R.; MARTUNARO, E. M. Preditores de Comportamentos e Competência Acadêmica de Crianças de Famílias Nucleares, Monoparentais e Recasadas. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 153-162, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/KwsCfFRrFPXBgrLwWVtsgg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 nov. 2021.

MANFROI, E. C.; MASCARINI, S. M.; VIEIRA, M. L. Comportamento parental e o papel do pai no desenvolvimento infantil. **Rev. Bras. Crescimento e Desenvol. Hum.** São Paulo, v. 21, n. 1, p. 59-69, 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822011000100007. Acesso em: 25 nov. 2021.

MONDARDO, A. H.; VALENTINA, D. D. Psicoterapia infantil: ilustrando a importância do vínculo materno para o desenvolvimento da criança. **Psicologia: Reflexão e Crítica.** Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 621-630, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/5xPGHfXtTNCpDDFrW4f9qSz/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 nov. 2021.

NUSKE, J. P. F.; GRIGORIEFF, A. G. Alienação parental: complexidades despertadas no âmbito familiar. **Pensando família.** Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 77-87, jun. 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n1/v19n1a07.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2021.

PIANA, M. C. **A construção da pesquisa documental:** avanços e desafios na atuação do serviço social no campo educacional. São Paulo: UNESP, 2009. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-05.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2021.

SANTOS, S. P. **Consequências psicológicas e jurídicas do abandono afetivo.** Conteúdo Jurídico. Brasília, nov. 2017. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/51067/consequencias-psicologicas-e-juridicas-do-abandono-afetivo>. Acesso em: 25 nov. 2021.

SOARES, S. V.; *et al.* Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Bibliométrica, Artigo de Revisão e Ensaio Teórico em Administração e Contabilidade. **Administração: Ensino e Pesquisa.** Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 308-339, mai/ago. 2018. Disponível em: https://raep.emnuvens.com.br/raep/article/view/970/pdf_1. Acesso em: 25 nov. 2021.

ZORNIG, S. M. A. **Tornar-se pai, tornar-se mãe:** o processo de construção da parentalidade. **Tempo psicanalítico.** Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, p. 453-470, jun. 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382010000200010. Acesso em: 25 nov. 2021.